



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 272/2017, de 1º de setembro de 2017

Concede Adicional Noturno ao servidor Eduardo Ribeiro Felipe.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor: Eduardo Ribeiro Felipe

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2412106

Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 07 de agosto de 2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei

Portaria-R nº 272/2017, 17/09/2017